

POLÍCIA CIVIL

Advogados do Sinpol vão entrar com agravo regimental no TJDF para manter o direito de agentes e delegados receberem pagamento em qualquer banco

Decisão contestada

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

O Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal (Sinpol) vai tentar cassar a liminar que dá ao Banco de Brasília (BRB) o monopólio das contas salário da categoria. Os advogados da entidade vão ingressar com um Agravo Regimental no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) para tentar manter o direito de agentes e delegados receberem o pagamento em qualquer banco do país. A prerrogativa foi concedida por meio de decisão transitada em julgado — em que, em tese, não há possibilidade de novos questionamentos.

Na ocasião, prevaleceu o entendimento de que os policiais civis, por serem servidores custeados pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal, têm os mesmos direitos do funcionalismo federal. Na União, os servidores podem escolher onde manter a conta para depósito do salário. No Distrito Federal, todos tradicionalmente mantêm conta no BRB. A medida foi reforçada por uma emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, aprovada em março na Câmara Legislativa. Os deputados distritais definiram com todas as letras que todos os servidores da administração direta, autarquias e fundações só podem ter a remuneração mensal depositada em conta corrente do BRB. A regra vale ainda para empregados de empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Revisão

Com a mudança na Lei Orgânica, o procurador-geral do Distrito Federal, Túlio Arantes, ajuizou ação rescisória em que pede a revisão da decisão favorável ao Sinpol que permitiu a escolha dos bancos. O presidente do sindicato, Wellington Luiz de Souza, afirma que essa disputa judicial demonstra que o BRB não tem capacidade de competir no mercado. “Se o banco oferecesse tarifas e financiamentos com condições de mercado, não haveria necessidade de levar a discussão à Justiça”, afirma o presidente do Sinpol. Segundo ele, uma das maiores queixas dos policiais se refere à dificuldade para sacar dinheiro em outras cidades, já que o BRB é um banco regional.

De acordo com Wellington, apenas 15% a 20% dos policiais encerraram a conta no BRB. A possibilidade de receber salário por outras instituições financeiras só vale para os filiados no Sinpol, já que ação sobre o assunto foi protocolada, em 2001, pelo sindicato. A manutenção do reserva de mercado é muito importante para o BRB. Agentes e delegados estão entre as categorias do GDF que mantêm os maiores contracheques. A folha de pagamentos da Polícia Civil é alta: R\$ 72 milhões. Perder esse montante de recursos representaria um prejuízo financeiro para a instituição.

Túlio Arantes sustenta que a liminar em favor do BRB, concedida na tarde de quinta-feira pelo desembargador José Divino de Oliveira, do TJDF, tem um “significado muito grande”. O procurador-geral afirma que a emenda 51/08 à Lei Orgânica, que trata do assunto, é clara porque reafirma a função social do BRB. A retirada da instituição de fonte de recursos, como é o caso, segundo Túlio Arantes, representaria um esvaziamento do BRB.

Kleber Lima/CB/D.A Press - 15/2/07



BRB OBTVEVE, COM LIMINAR, DIREITO A TODAS AS CONTAS SALÁRIO